



## MATÉRIA RECEBIDA Nº 225/2024

Ofício 434/2024  
Ibitinga, 15 de Abril de 2024.

**Assunto: Responde requerimento 132/2024, dos ilustres vereadores Murilo Bueno, Marco Antônio Da Fonseca e Richard Porto De Rosa, onde requerem informações sobre Políticas Públicas desenvolvidas no Município de Ibitinga, voltadas ao apoio e acompanhamento a pós-medidas do Sistema Sócio Educativo.**

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 132/2024 (Protocolo 1091/2024), **requerem informações sobre Políticas Públicas desenvolvidas no Município de Ibitinga, voltadas ao apoio e acompanhamento a pós-medidas do Sistema Sócio Educativo.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretária Municipal De Desenvolvimento Social Renata Gisele De Oliveira Jacob a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





Ibitinga, 12 de Abril de 2024.

**SDS - Ofício N° 067/2024**

**Assunto: Informar**

A Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga vem por meio deste encaminhar solicitação para informar em relação ao Requerimento n° 132/2024 dos nobre vereadores Murilo Bueno, Marco Antônio da Fonseca e Richard Porto de Rosa.

O Programa de Medida Socioeducativa é executado pelo Creas \_ Centro de Referência Especializado da Assistência Social, órgão vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Social, segue em anexo resposta referente ao requerimento.

Sem mais para o momento e a disposição para posteriores esclarecimentos,



**Renata Gisele de Oliveira Jacob**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

**Ilma. Sr.<sup>a</sup>**

**Cristina Maria Kalil Arantes**

**Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga**





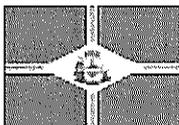
**Ofício nº:** 287 /2024

**Assunto:** Relatório Informativo SDS 063/2024

REQUERIMENTO Nº 132/2024

Em resposta do requerimento 132/2024 CÂMARA MUNICIPAL, destina a este equipamento pelo OFÍCIO 63/2024 pela Secretaria de Desenvolvimento Social direcionado a este Equipamento onde trabalha o PROGRAMA DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVO deste município. Serão respondidas de forma numérica conforme enviadas.

- 1) Este equipamento não há quantitativo, pois a informação é restrita aos processos de justiças. Não há uma comunicação com o sistema de Justiça e esse equipamento para formalização desses números.
- 2) Este equipamento não há quantitativo, pois a informação é restrita aos processos de justiças. Não há uma comunicação com o sistema de Justiça e esse equipamento para formalização desses números.
- 3) Este equipamento não há quantitativo, pois a informação é restrita aos processos de justiças. Não há uma comunicação com o sistema de Justiça e esse equipamento para formalização desses números.
- 4) Este equipamento não há quantitativo, pois a informação é restrita aos processos de justiças. Não há uma comunicação com o sistema de Justiça e esse equipamento para formalização desses números.
- 5) Este equipamento não possui a resposta, pois a informação é restrita aos processos de justiças. Não há uma comunicação com o sistema de Justiça e esse equipamento para formalização desses números.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 Centro Ibitinga/SP CEP: 14940 112  
telefone (16) 3352 7000 / fax (16) 3352 7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001 50





6) Não.

7) Ao que se refere ao PROGRAMA PÓS MEDIDA, é preciso um convenio com o governo do ESTADO, para trabalhar com o publico, como todo programa necessita de plano de trabalho e fluxo, em 2023 foi feito uma reunião com a Fundação Casa, onde nos foi apresentado esse programa, pois até então estamos aguardando o envio de documentação para analise das equipes de trabalho, posteriormente ao convenio se trabalhar o PROGRAMA.

8) Ibitinga possui o Plano Municipal de Medida Socio-Educativa e também o Plano DECENAL de Medida Socioeducativa desde 2017, não contempla o pós Medida, por ser um novo PROGRAMA, com plano de trabalho distinto do PROGRAMA de MEDIDA SOCIO-EDUCATIVO.

9) Este equipamento não possui acesso ao Portal da Fundação Casa.

10) Á disposição.

Ibitinga, 08 de Abril de 2024

Ana Paula Hermida Sacomano

Coordenadora do CREAS

